

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Nona Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Nona Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (“Décima Nona Assembleia”), a se realizar no dia 18 de outubro de 2018 às 14h30, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** o vencimento antecipado ou não do CRI em função do não pagamento, pela Devedora, dos Créditos Imobiliários representados pela CCI em sua integralidade em até 90 (noventa) dias a contar da correspondente data de vencimento, conforme cláusula 7.1.1 item (b) do Termo de Securitização, culminando o não pagamento das parcelas dos CRI devidas nos dias 24/04/2018, 23/05/2018, 22/06/2018, 24/07/2018 e 22/08/2018 e 24/09/2018, conforme tabela constante do Anexo II ao Termo de Securitização; **(ii)** aprovação do Plano de Recomposição e Pagamento apresentado em 23 de abril de 2018, nos termos das deliberações da XVI Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 28.03.18 e da XVII Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 20.07.18; **(iii)** recomposição do Fundo de Reserva; e **(iv)** as medidas a serem adotadas em razão do atraso no processo de finalização da cessão fiduciária dos recursos a serem recebidos em razão de 26 (vinte

e seis) CRI de titularidade da Island Service – Empreendimentos Imobiliários S.A.. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Nona Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Nona Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Décima Oitava Assembleia.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Brazilian Securities Companhia de Securitização